

**EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 23/03/2026**

**Secretário:**

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª, 3ª e 6ª Comissões à **Emenda 01** e ao **PROJETO DE LEI n. 378/2026**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **010/2026**, que “**DISPÕE** sobre a concessão da Indenização de Valorização Profissional e Reconhecimento das atividades desempenhadas pelo Agente Comunitário de Saúde (IVPR-ACS) da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”.

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Indenização de Valorização Profissional e Reconhecimento das atividades desempenhadas pelo Agente Comunitário de Saúde (IVPR-ACS), em razão da relevância de sua função no cumprimento de metas de indicadores estratégicos de saúde, na promoção da saúde e na implementação das políticas públicas de atenção primária, que consiste num valor incidente sobre o subsídio ou vencimento vigentes.

***{Regime de Urgência}***

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

---